MUNICIPIO DE PIRANGI
Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579
45.343.969/0001-01 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3761 , DE 11 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.3065

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância d
R$2.143.008,41 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **2.143.008,41**

01 02 02 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

27	04.122.0021.2006.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 0(
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
28	04.122.0021.2006.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	29.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 0 01 0(
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
38	04.122.0021.2006.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	14.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 0(
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
45	04.122.0021.2006.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 0(
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

01 02 03 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

57	28.843.0200.0004.0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	300.000,00
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 0 01 0(
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

01 02 04 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS

62	15.452.0100.2014.0000	GESTÃO DE OBRAS, SER. URBANOS, ESTRADAS	40.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 0(
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
65	15.452.0100.2014.0000	GESTÃO DE OBRAS, SER. URBANOS, ESTRADAS	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 0(
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

DECRETO Nº 3761 , DE 11 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.3065

01 02 04 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS

67	15.452.0100.2014.0000	GESTÃO DE OBRAS, SER. URBANOS, ESTRADAS	2.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 0(
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
87	15.452.0100.2014.0005	GESTÃO DE OBRAS, SER. URBANOS, ESTRADAS	80.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 0(
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
90	15.452.0100.2014.0005	GESTÃO DE OBRAS, SER. URBANOS, ESTRADAS	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 0(
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
93	17.512.0100.2019.0000	GESTÃO DE OBRAS, SER. URBANOS, ESTRADAS	18.700,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 0(
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
94	17.512.0100.2019.0000	GESTÃO DE OBRAS, SER. URBANOS, ESTRADAS	4.800,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 0(
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
95	17.512.0100.2019.0000	GESTÃO DE OBRAS, SER. URBANOS, ESTRADAS	2.300,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 0(
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
96	17.512.0100.2019.0000	GESTÃO DE OBRAS, SER. URBANOS, ESTRADAS	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 0(
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

01 02 06 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

153	12.364.0070.2035.0000	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	10.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 0(
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
126	12.361.0080.2028.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	11.700,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 0(
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

DECRETO Nº 3761 , DE 11 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.3065

01 02 06 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

132	12.361.0080.2028.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	35.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 0(
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
141	12.361.0080.2033.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 0(
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
144	12.361.0080.2033.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	100.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 0(
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
183	12.365.0080.2037.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 0(
	01	TESOURO	
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	

01 02 07 DEPARTAMENTO DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

204	27.812.0190.2040.0000	ESPORTE E LAZER PARA TODOS	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 0(
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

01 02 08 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

258	10.301.0060.2043.0008	GESTÃO DA SAÚDE	29.700,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 0(
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
263	10.302.0060.2045.0000	GESTÃO DA SAÚDE	1.091.251,35
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 0(
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
283	10.305.0060.2052.0000	GESTÃO DA SAÚDE	33.700,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 0(
	01	TESOURO	
	303 000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE-Convênios/entidades/	

01 02 09 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

309	08.244.0050.2056.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 0(
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

DECRETO Nº 3761 , DE 11 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.3065

01 02 09 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

314	08.244.0050.2056.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 0(
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
395	08.244.0050.2056.0001	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	12.857,06
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 92 0(
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores	
	500 008	Proteção Básica	

01 02 13 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

358	08.241.0050.2021.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 0(
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
360	08.241.0050.2021.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 0(
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 02 02 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

26	04.122.0021.2006.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
29	04.122.0021.2006.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-9.000,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
46	04.122.0021.2006.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-2.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

01 02 04 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS

66	15.452.0100.2014.0000	GESTÃO DE OBRAS, SER. URBANOS, ESTRADAS	-10.000,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

DECRETO Nº 3761 , DE 11 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.3065

01 02 06 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

133	12.361.0080.2033.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-200.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
134	12.361.0080.2033.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-54.700,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
155	12.364.0070.2035.0000	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	-20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
160	12.365.0080.2036.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-32.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		
163	12.365.0080.2036.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-32.200,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		
167	12.365.0080.2036.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-2.800,00	
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		
172	12.365.0080.2036.0001	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-21.200,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		

01 02 08 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

220	10.301.0060.2043.0000	GESTÃO DA SAÚDE	-700.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
224	10.301.0060.2043.0000	GESTÃO DA SAÚDE	-320.000,00	
	3.3.50.85.00	CONTRATO DE GESTÃO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
275	10.303.0060.2047.0000	GESTÃO DA SAÚDE	-253.651,35	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		

DECRETO Nº 3761 , DE 11 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.3065

01 02 09 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

316	08.244.0050.2056.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-3.600,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA(	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
325	08.244.0050.2056.0001	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
329	08.244.0050.2056.0001	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-1.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA(	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
396	08.244.0050.2056.0001	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-12.857,06
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 92 00
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores	
	500 008	Proteção Básica	

01 02 13 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

359	08.241.0050.2021.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-16.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

01 02 14 DEPARTAMENTO JURIDICO

367	04.122.0021.2007.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-6.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

01 02 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

370	99.999.9999.2099.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-440.000,00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

-2.143.008,41

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 3761 , DE 11 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.3065

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e mandado publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

SAULO CASEMIRO
Diretor de Administração